

Porto Alegre, 9 de março de 2004.
SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO- 6013/03	Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I
344/04	Editora Revista dos Tribunais	Artigo 25, inciso I
518/04	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
570/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
626/04	Editora Síntese Ltda.	Artigo 25, inciso I
636/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE
JULGAMENTO
CONVITE 2/04
PROCESSO 007.010014.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 2/04, referente a contratação de Serviço de Locação de cinco ônibus para traslado intermunicipal POA/Tramandaí para participação da XV Colônia Férias dos Idosos da FASC. Julgar Habilitada e Vencedora a empresa:

N E N VIAGENS E TURISMO LTDA-CNPJ: 02.820.091/0001-37
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 656 - Bairro Santa Maria Goretti
VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL 13/04

DOPA N.º 2250 - 16/03/2004.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.256068.00.2, foi cadastrado como logradouro público o logradouro conhecido como "Beco dos Marianos", com extensão aproximada de 580,00m, a partir da Av. Bento Gonçalves na direção Norte, e largura média da via de 12,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896, marca Thyssen Sür, instalado no Edifício Intendente José Montauray, rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre - RS.

PRAZO: O período de vigência do contrato estende-se até 18.1.05.

VALOR: R\$ 1.620,00 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003794.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039110200-1

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.